

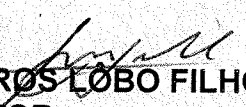


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.223, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008184/2013-20, resolve:

Autorizar o afastamento de **CLODIS MARIA TAVARES**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1120670, para cursar Doutorado na Universidade de São Paulo - USP, no período de 02.05.2013 a 02.12.2013, homologando-se o período de 02.05.2013 a 09.06.2013, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07
EM 05/07/13